



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

03/06/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - Secretário

Protocolo LIDO <u>03/06/25</u> Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador - Secretário	() – Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () – Requerimento (x) – Indicação Conjunta () – Moção () – Emenda	Nº 009/2025
---	---	-------------

Vereador: **VALMIR DA SILVA FERREIRA e GILMAR SOARES DE SOUZA**

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, **INDICA** que seja encaminhado ofício ao Ilustríssimo Senhor. **DIONE RAULER DE OLIVEIRA**, - DD. Diretor Presidente da Agesul - MS, com cópia ao Excelentíssimo Senhor **MARCIO NOVAES PEREIRA**, Prefeito Municipal de Corguinho MS. Solicitando a construção de um (1) redutor de velocidade na rotatória entre Corguinho e Rochedo que dá acesso para o Distrito do Taboco.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação é de fundamental importância e tem por objetivo atender as reivindicações da população e moradores que a muito esperam por essa conquista.

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025

VALMIR DA SILVA FERREIRA
Vereador/União Brasil

GILMAR SOARES DE SOUZA
Vereador/PSDB